



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1010 - FAX: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 068/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Retifica o Decreto nº 056/2019, de 27 de junho de 2019 para constar que a servidora CÉLIA MARGARIDA CRISÓSTOMOS DE FREITAS Aposentou no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo 024, bem como para constar o tempo da iniciativa privada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO a servidora **CÉLIA MARGARIDA CRISÓSTOMO DE FREITAS SILVA**, ocupou até a data de sua aposentadoria o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 024;

CONSIDERANDO que foi constatado erro material na digitação do símbolo do respectivo cargo, consignando símbolo nº 017 quando o correto é símbolo nº 024;

DECRETO:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 056/2019, de 27 de junho de 2019 para constar que a servidora **CÉLIA MARGARIDA CRISÓSTOMOS DE FREITAS** Aposentou no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo 024.

Art. 2º A ementa do Decreto nº 056/2019, de 27 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aposenta no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo 024, a servidora **CÉLIA MARGARIDA CRISÓSTOMO DE FREITAS SILVA**.” (NR)

Art. 3º O *caput* do art.1º do Decreto nº 056/2019, de 27 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R\$ 1.876,96 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 024, a servidora **CÉLIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1010 - FAX: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

MARGARIDA CRISÓSTOMO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 048, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.411.126-04, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 006/2019, comprovou um total de 11.795 (onze mil, setecentos e noventa e cinco) dias contribuição previdenciária, sendo 11.052 (onze mil e cinquenta e dois) dias de efetivo exercício no serviço público do Município de Gurinhatã, e desses, por sua vez, totaliza 9.207 (nove mil, duzentos e sete) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 11 de julho de 2019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal